

PARECER Nº 1427/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 07/09.

Trata-se do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 07/09, de autoria do nobre Vereador Netinho de Paula, que visa acrescentar o artigo 236-A ao Capítulo V do Título VI, e o artigo 24 às Disposições Gerais e Transitórias, ambos na Lei Orgânica do Município de São Paulo, e dá outras providências”.

A proposição em apreço determina que todas as quadras poliesportivas construídas nos espaços públicos, excetuando os parques, destinadas a atividades educacionais, desportivas e de lazer, deverão ser cobertas, de modo que possam ser utilizadas sob quaisquer condições climáticas.

A justificativa da proposta ressalta o disposto no artigo 230 da LOM, que fixa como dever do Município: “apoiar e incentivar, com base nos fundamentos da educação física, o esporte, a recreação, o lazer, a expressão corporal, como formas de educação e promoção social e como prática sócio-cultural e de preservação da saúde física e mental do cidadão”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – CCJLP, em reexame da matéria através do Parecer nº 1186/2010, por solicitação da CPUMMA, manifestou-se, pela Constitucionalidade e Legalidade com Substitutivo, visando atender à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como, atribuir à proposta caráter programático, adequando-a à esfera de competências do Legislativo quanto à iniciativa para propor projetos de lei.

A utilização de equipamentos de esportes e lazer dispostos ao ar livre depende diretamente de condições climáticas favoráveis, tornando-se prejudicada no período de maior ocorrência de chuvas.

Diante do exposto, considerando a importância da matéria em fixar diretriz à Lei Maior do Município, no sentido de contribuir para o melhor aproveitamento destes equipamentos esportivos demandados pela população, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do PLO nº 07/09, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 01/12/10

Domingos Disseí – Presidente – DEM

Chico Macena – PT

Cláudio Prado – PDT

Mara Gabrili – PSDB - Relatora

Toninho Paiva - PR